

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Avenida Paraná, nº 259 - Centro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025-PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-30

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-30

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (043)47.1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmsalpar@alto paranai.pr.gov.br - http://www.altoparanai.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 055, de 27 de agosto de 2025

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando o contido no Ofício nº 379/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de 01 (um) auxiliar serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais em virtude de atestado médico.

Considerando o contido no Ofício nº 383/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de 01 (um) auxiliar serviços gerais (extinção) com carga horária de 40 horas semanais em virtude de concessão de aposentadoria conforme Decreto nº 198/2025.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16, e Edital de Resultado Final nº 014/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.665, do dia 15/11/2024, páginas 18 e 19, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 196/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.669, do dia 23/11/2024, pág. 15, como segue:

Emprego Público: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Rows for Andry Bely Rezende dos Santos and Sabrina Oliveira Pereira.

Art. 2º Os(a) Candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da cédula de identidade civil RG; c) cópia do título de cadastro de pessoa física CPF; d) cópia do cartão de eleitor; e) cópia do comprovante da última eleição; f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); j) cópia do histórico escolar de ensino fundamental incompleto para o emprego de auxiliar serviços gerais 40h; k) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); l) cópia do comprovante de residência; m) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; n) carteira de trabalho e previdência social CTPS original; o) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do edital de convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração; p) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjfm.jus.br/cgi/certidao-negativa (documento original); q) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderem o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I); r) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II); s) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III);

Item caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV):

- 1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc;
- 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
- 3. carga horária do outro vínculo;
- 4. horário de trabalho do outro vínculo;
- 5. remuneração do outro vínculo.
- u) Cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2025, ano base 2024 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V);
- v) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;
- w) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "w" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar os(a) candidatos(a) convocados(a).

Art. 3º Pelo motivo da convocação citada no art. 1º, ser para contrato por tempo determinado e exclusivamente para suprir vacância de servidores de excepcional necessidade para continuidade do serviço público, não será contratado candidatos que estejam na condição de gestantes ou em gozo de licença maternidade, ficando os mesmos reclassificados em final de fila.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "w", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Art. 5º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 27 de agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito 18º Gestão Administrativa

Anexo I - Edital de Convocação nº 055/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG, nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II - Edital de Convocação nº 055/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG, nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s): a) _____ UF _____; b) _____ UF _____; c) _____ UF _____; d) _____ UF _____; e) _____ UF _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III - Edital de Convocação nº 055/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG, nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s): a) _____ UF _____; b) _____ UF _____; c) _____ UF _____; d) _____ UF _____; e) _____ UF _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV - Edital de Convocação nº 055/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG, nº _____, órgão expedidor _____ UF _____.

CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo. 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____; 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego): _____; 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____; 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____; 5. remuneração do outro vínculo: RS- _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V - Edital de Convocação nº 055/2025 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor RS. Includes a row for Valor Total RS.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente. Local: _____, de _____ de 2025.

Assinatura _____ CPF sob nº _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025 O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiú-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 10/09/2025, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada manutenção, higienização, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado; e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e http://www.licitanet.com.br - Santo Antônio do Caiú, Pr. 27 de agosto de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2025 O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiú-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 12/09/2025, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, por meio da secretaria municipal de Saúde; e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e http://www.licitanet.com.br - Santo Antônio do Caiú, Pr. 27 de agosto de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2025 O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiú-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 15/09/2025, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde; e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e http://www.licitanet.com.br - Santo Antônio do Caiú, Pr. 27 de agosto de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (043)47.1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmsalpar@alto paranai.pr.gov.br - http://www.altoparanai.pr.gov.br

DECRETO Nº 202/2025 CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 37, § 10, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARO, PARA TODOS E DEVIDOS FINS, QUE ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS DAS ESFERAS DO GOVERNO. 1. REGIME DO VÍNCULO: () CELETISTA () ESTATUTÁRIO () OUTROS ESPECIFIQUE: _____; 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EM QUE POSSUI VÍNCULO PÚBLICO (CARGO OU EMPREGO): _____; 3. CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO: () 20 HORAS SEMANAIS () 40 HORAS SEMANAIS () OUTRO ESPECIFIQUE: _____; 4. HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO: _____; 5. REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO: R\$- _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II - Edital de Convocação nº 055/2025 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor RS. Includes a row for Valor Total RS.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente. Local: _____, de _____ de 2025.

Assinatura _____ CPF sob nº _____.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-2025

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviço de segurança - MODALIDADE: pregão eletrônico nº 45/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 16/09/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://comprasbr.com.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.elsew.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Diamante do Norte, 27 de agosto de 2025.

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Matrícula nº 327 Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (043)47.1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmsalpar@alto paranai.pr.gov.br - http://www.altoparanai.pr.gov.br

DECRETO Nº 202/2025 CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO II E III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 5.787/2024 DE 11-12-2024, PUBLICADA EM 14-12-2024 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.664 PÁGINAS 15 A 26.

DECRETO: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício dos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro, como segue:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Includes items for Gabinete do Prefeito, Taxas, and Manutenção da Secretaria da Agricultura.

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Includes items for Manutenção da Secretaria da Agricultura and Manutenção e Reequipar o Viveiro de Mudas.

Art. 3º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Includes items for Manutenção da Secretaria da Agricultura and Manutenção e Reequipar o Viveiro de Mudas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de agosto de 2025. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2025

REFERÊNCIA CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

Table with 2 columns: CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, DATA DO CONTRATO, VENCIMENTO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMAIS CONDIÇÕES.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

CONTRATO Nº 0135/2024

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30

CONTRATADO 02 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO 02.976.530/0001-03

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.735/2024.

DATA INICIAL DO CONTRATO 29/08/2024

DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 29/08/2025

DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO) 25/08/2025

NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 29/08/2026

MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 125, DA LEI Nº 14.133/21 E CLÁUSULA SEGUNDA DO ALIUDADO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapajera, 88 - CEP 87.790-000 - Fone: (043) 3101-8000 - CNPJ: 75.475.556/0001-58 E-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL Nº 1666/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO MPE - REGIONAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 11/09/2025 - às 08h30min. ENDEREÇO: https://www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapajera, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 17h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelo e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico: https://www.licitanet.com.br, ou ainda no site do município: paraisodonorte.atende.net, no ícone Licitações. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapajera nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 27 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Vazantini Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná- PR
 E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

EDITAL 014/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – PSP - 001/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de ALTO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital 001/2025 e Erratas, torna público o Edital de Detalhamento da Prova Prática, Prova Prática / Didática e TAF aos Candidatos aos cargos de Motoristas, Operadores de Máquinas, Professores de Educação Física e Coletores de Resíduos Sólidos, conforme segue:

EDITAIS EXPLICATIVOS:

I. EDITAL EXPLICATIVO DA PROVA PRÁTICA

Participantes: Motoristas, Operadores de Máquinas e tratoristas

Conforme critérios Editalícios, - Edital 001/2025 – Item 16, 17 e 18 a Prova Prática será aplicada aos Motoristas, Operadores de Máquinas e Tratorista – que atingiram 50 ou mais pontos nas Provas Objetivas.

01. DADOS INICIAIS

01.1 A Prova Prática será aplicado no dia 31 de Agosto.
 01.2 Retificando o Edital 013/2025, por conta do número grande de candidatos em condições de participar da Prova, comunicamos que os participantes serão distribuídos em 02 grupos a saber:

Grupo 01: Composto por candidatos ao cargo de motorista

Grupo 02: Composto pelos candidatos ao cargo de operador de máquinas e Tratoristas

01.3 Os componentes do Grupo 01 deverão se apresentar as 08 horas; os componentes do Grupo 02 deverão se apresentar as 13h30 no local a ser comunicado no Edital do dia 28 de agosto.

01.4 A chamada será realizada as 08 horas para o Grupo 1 e às 13h30 para o Grupo 2, aquele que não estiver presente será desclassificado.

01.5 Para o Grupo 1 - A Prova terá início às 08h30 e estender-se-á até o atendimento de todos os componentes. Para o Grupo 2 - a Prova terá início às 14 horas e estender-se-á até o atendimento de todos os candidatos.

02. PROCEDIMENTOS

02.1 Junto com a realização da Chamada, será feita o sorteio individual da ordem da realização da Prova.

02.2 A Prova terá a duração máxima de 30 minutos e os candidatos realizarão a Prova no veículo da vez. Quando o candidato for chamado, deverá utilizar o veículo que estiver livre.

02.3 Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação "D" ou "E" para os cargos de Motoristas. Os Operadores e Tratoristas deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação "C" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

02.3. A Prova Prática para Motoristas será realizada em ônibus.

02.4 O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação dentro do período de vigência, não poderá realizar a Prova Prática

02.5. Todos os candidatos deverão ler e observar atentamente a descrição dos Itens 016, 017 e 018 do Edital 001/2025

II. EDITAL EXPLICATIVO ESPECÍFICO DO TAF

Participantes: Professores de Educação Física
 Coletores de Resíduos Sólidos

Conforme critérios Editalícios, - Edital 001/2025 – Item 20 – o Teste de Avaliação Físico - TAF será aplicado aos Professores de Educação Física – que atingiram 45 ou mais pontos nas Provas Objetivas / Dissertativas e aos Coletores de Resíduos Sólidos - que atingiram 50 ou mais pontos nas Provas Objetivas e foram convocados para a realização do TAF.

01. DADOS INICIAIS

01.1 O TAF será aplicado no dia 31 de Agosto, a partir das 08h30 horas.

01.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar-se, no local da aplicação do TAF até às 08 horas, quando será feito a chamada. Aquele que não estiver presente será desclassificado.

01.3. O TAF será aplicado em 03 etapas, no mesmo período, assim definidas:

A) Etapa 1: Teste de Resistência Física - Cooper
 Objetivo: Avaliar a capacidade cardiorrespiratória e a resistência muscular geral do candidato.

B) Etapa 2: Teste de Agilidade – Corrida Ir e Vir
 Objetivo: Medir a capacidade do candidato de mudar rapidamente de direção, acelerar e desacelerar com controle corporal

C) Etapa 3: Teste de Força de Membros Inferiores – Saldo em Distância - Parado
 Objetivo: Avaliar a força explosiva e a potência dos membros inferiores.

02. DESCRIÇÃO DA ETAPA 1:

Teste de Resistência - Teste de Cooper

02.1 Descrição: O candidato deverá percorrer a maior distância possível em uma pista plana durante 12 minutos. A contagem da distância percorrida será realizada ao final do tempo.

02.2 Procedimento:

Os candidatos iniciarão a corrida ao sinal do avaliador. O participante não poderá parar completamente durante o teste, mas poderá alternar corrida com caminhada. Ao final dos 12 minutos, mediante sinal previamente combinado, o candidato deverá parar no local exato em que se encontra e a distância percorrida será registrada pelos anotadores.

02.3 Critérios de Avaliação - Parâmetros:

Gênero	Critérios	Distância	Gênero	Critérios	Distância
Masculino	Excelente	2.000 m ou +	Feminino	Excelente	1.700 m ou +
	Bom	1.800 a 1.999		Bom	1.500 a 1.699
	Médio	1.600 a 1.799		Médio	1.300 – 1.499
	Frac	1.400 a 1.599		Frac	1.100 a 1.299
		- 1.399			- 1.099

03. DESCRIÇÃO DA ETAPA 2:

Teste de Agilidade – Corrida Ir e Vir

3.1. Descrição: O candidato deverá percorrer uma distância de 9 metros entre dois cones ou linhas paralelas, tocando o chão em cada extremidade. O teste é cronometrado e o objetivo é completá-lo no menor tempo possível.

3.2. Procedimento:

Dois cones são posicionados a 9 metros de distância um do outro. O candidato se posiciona atrás de uma das linhas de partida/cones. Ao sinal do avaliador, o candidato corre até o cone oposto, toca o chão com a mão além da linha do cone; retorna à linha de partida, toca o chão novamente e para. O tempo é registrado. O candidato deverá apanhar um "objeto de controle" e colocá-lo no local indicado, após a linha de partida (faixa demarcadora)

3.3 Critérios de Avaliação - Parâmetros:

Gênero	Critérios	Distância	Gênero	Critérios	Distância
Masculino	Apto	12,0 S. ou -	Feminino	Apto	13,5 S. ou -

04. DESCRIÇÃO DA ETAPA 3:

Teste de Força dos Membros Inferiores

4.1 Descrição: O candidato, partindo da posição estática, deverá saltar para a frente com ambos os pés, buscando alcançar a maior distância possível.

4.2 Procedimento:

O candidato deve se posicionar atrás da linha de partida, com os pés paralelos e ligeiramente afastados. Com um movimento de impulso com os braços e flexão dos joelhos, o candidato salta para a frente. A distância é medida da linha de partida até o ponto mais próximo do calcanhar do candidato ao cair (ou qualquer outra parte do corpo que toque o solo primeiro, caso haja desequilíbrio e queda para trás). Serão permitidas duas tentativas, considerando-se a melhor marca.

4.3 Critérios de Avaliação - Parâmetros:

Gênero	Critérios	Distância	Gênero	Critérios	Distância
Masculino	Apto	1,70 ou +	Feminino	Apto	1,40. ou +

III. EDITAL EXPLICATIVO DA PROVA PRÁTICA / DIDÁTICA:

Participantes: Professores de Educação Física

Conforme critérios Editalícios, - Edital 001/2025 – Item 19 – Prova Prática / Didática será aplicada aos Professores de Educação Física – que atingiram 45 ou mais pontos nas Provas Objetivas / Dissertativas.

01. DADOS INICIAIS

01.1. A Prova Prática / Didática consistirá na montagem estruturada de um Plano de Aula de Educação Física com o objetivo de avaliar sua capacidade de planejamento pedagógico, organização didática e domínio teórico-prático no ensino de Educação Física.

01.2 A Prova Prática / Didática será aplicada no período de 27 a 31 de agosto; o Plano de Aula a ser elaborado deverá ser entregue no Colégio Municipal – Alto Paraná, no dia 31 de agosto, no horário compreendido entre às 13h30 e 14h30 horas, ao representante do Instituto Unicampo.

01.3 Os candidatos na hora de entregar o trabalho proposto, assinarão a Lista

de Presença e Entrega do Trabalho.

01.4 Aquele que não se fizer presente e/ou deixar de assinar a citada Lista, será desclassificado.

03. Estrutura do Plano de Aula:

O plano de aula deverá contemplar, de forma clara e detalhada, os seguintes itens essenciais:

Identificação:

Disciplina (Educação Física)

Nível/Modalidade de Ensino (Ex: Educação Infantil, Ensino Fundamental I/II, Ensino Médio, EJA, etc.)

Público-alvo (Faixa etária e características gerais da turma, se aplicável)

Duração da Aula

Local da Aula

Tema/Conteúdo: Título da aula e descrição do conteúdo a ser trabalhado.

Objetivos:

Geral: O que se espera alcançar ao final da aula de forma ampla.

Específicos: Ações e conhecimentos esperados dos alunos de forma mensurável ao final da aula.

Metodologia/Estratégias Didático-Pedagógicas:

Descrição das etapas da aula.

Detalhamento das atividades e dinâmicas a serem realizadas.

Justificativa pedagógica das escolhas metodológicas, explicando como elas promovem a aprendizagem e a integração entre teoria e prática.

Recursos Didáticos:

Materiais e equipamentos necessários para a execução da aula.

Avaliação:

Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados para verificar a aprendizagem dos alunos e o alcance dos objetivos propostos. Como a avaliação será formativa e/ou somativa.

Referências Bibliográficas (recomendável): Obras, artigos ou documentos que embasaram o planejamento.

Observações Gerais:

Integração Teoria e Prática:

É fundamental que o plano demonstre uma clara e efetiva integração entre os conhecimentos teóricos da Educação Física e sua aplicação prática, refletindo uma abordagem pedagógica coerente.

Domínio Pedagógico:

Espera-se que o candidato não apenas liste os itens, mas os descreva detalhadamente e justifique pedagogicamente cada escolha, evidenciando seu domínio sobre os princípios do ensino-aprendizagem e a legislação vigente.

Livre Escolha do Conteúdo: O tema e a área de atuação é de livre escolha do candidato, podendo abordar qualquer uma das diversas dimensões da Educação Física, como, por exemplo:

Esportes: (ex: futebol, basquete, vôlei, etc.)

Práticas Corporais de Lutas: (ex: judô, capoeira, etc.)

Ginásticas: (ex: rítmica, artística, condicionamento físico, etc.)

Danças: (ex: folclóricas, modernas, de salão, etc.)

Jogos e Brincadeiras: (ex: populares, cooperativos, etc.)

Atividades Físicas e Saúde: (ex: qualidade de vida, postura, etc.)

Práticas Corporais de Aventura: (ex: trilhas, escalada, etc.)

Consulta

Com objetivo de avaliar o "domínio pedagógico" e a "integração entre teoria e prática" de forma aprofundada, a elaboração do plano de aula pode ser "com consulta" e permite o acesso a materiais (livros, artigos, BNCC, internet, etc.) para que o candidato possa simular a realidade da prática docente, pois professores planejam suas aulas consultando diferentes fontes, buscando inspiração, atualizando-se sobre as melhores práticas e adequando-se aos documentos curriculares vigentes.

Final:

A clareza na definição do público-alvo e a adequação do plano a esse contexto serão cruciais para a avaliação. Agradecemos sua atenção e dedicação na elaboração deste material.

Considerações Adicionais Importantes a todo candidato:

Desclassificação: Para participar das Provas e Testes o Candidato (a) deverá seguir estritamente as informações fixadas no nos respectivos Itens do Edital 001/2025 e referentes Erratas; a não observância dos citados itens poderá acarretar na desclassificação do candidato (a).

Ritmo: Para o Teste de Resistência, o candidato (a) pode correr ou caminhar, alternando o ritmo conforme sua capacidade, desde que não pare completamente e não receba apoio físico de terceiros.

Calçados e Vestimenta: Para o TAF é importante que o candidato use que trajes e calçados adequados à prática esportiva.

Preparação Prévia: É recomendável que os candidatos realizem um aquecimento adequado antes do teste e alongamento após.

Causas de Eliminação Durante o Teste:

Além das normas gerais explicitadas em Edital, o candidato (a) poderá ser desclassificado (a), se: Desrespeitar as orientações dos examinadores.

ALTO PARANA / PR, 27 de agosto de 2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
 CNPJ: 09.483.437/07
 CPF: 09.483.437/07
 Claudemir Jóia Pereira
 Prefeito Municipal
 Alto Paraná



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 66 de 27 de agosto de 2025

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 338 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº338 – LOA/2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 267.346,13 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
02	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.007	DIVISÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
	04.122.0002.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	125.775,00
03	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
	03.002	ADMINISTRACAO GERAL	
	04.122.0025.2007	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04	04	SECRETARIA DA FAZENDA	
	04.001	DIVISÃO DE TESOOURARIA	
	04.123.0004.2012	MANUTENCAO DA TESOOURARIA	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
	1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.510,00
	1533	00956-Programa Paraná Mais Viagem	7.963,00
05	05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
	05.001	EDUCACAO	
	12.306.0015.2024	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
	1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
	12.361.0013.2022	MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
	2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	2380	00103-5% sobre Transferências Constitucionais	80,00
	12.365.0013.2029	MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	2950	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	318,04
06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	06.003	DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	15.451.0006.2016	MANUTENCAO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
	5280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2033	MANUTENCAO DO DEP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
5270	00303-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.500,00
	TOTAL	267.346,13

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.007	DIVISÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
	04.122.0002.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
	03.001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	04.122.0025.2004	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	1120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.449,22
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.923,83
	03.002	ADMINISTRACAO GERAL	
	04.122.0025.2007	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	
	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUICOES	
	1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	</



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

Edital de Convocação nº 056, de 27 de agosto de 2025

Modalidade: Concurso Público

Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo de Concurso Público Municipal, de acordo com os Editais de Concurso Público nº 007/2022 e nº 011/2023, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo de Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 018/2023 e;

Em atendimento ao Ofício nº 382/2025 da secretaria municipal de educação em virtude de aposentadoria de um professor 20h, através do Decreto nº 197/2025.

Em atendimento ao Ofício nº 382/2025 da secretaria municipal de educação em virtude de aposentadoria de um professor 20h, através do Decreto nº 199/2025.

Em atendimento ao Ofício nº 237/2025 da secretaria municipal de assistência social e do não atendimento a convocação da 5ª colocada do cargo de psicólogo 20h, convocada através do Edital nº 049/2025.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo de Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.170, do dia 25-11-2022, páginas nº 11 à 14, e Edital de Resultado Final nº 011/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.234, do dia 01-03-2023, páginas nº 15 à 18, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238 do dia 07-03-2023, pag. nº 18 e em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível do Processo nº 0000124-96.2024.8.16.0041, como segue:

Table with 4 columns: Classificação, Nº Inscrição, Nome, Data de Nascimento. Rows for candidates 88º and 89º.

Table with 4 columns: Classificação, Nº Inscrição, Nome, Data de Nascimento. Row for candidate 7º.

Art. 2º Os(a) candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); c) cópia da cédula de identidade civil RG; d) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; e) cópia do título de eleitor; f) cópia do comprovante da última eleição; g) cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS, (páginas com número, série, foto, qualificação civil e contratos de trabalho registrados (se houver); h) cópia da reservista militar (se houver); i) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); j) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; k) cópia do comprovante de residência atual; l) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes (cônjuge, filhos(a) (se houver); m) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); n) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); o) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); p) cópia do diploma de conclusão de ensino superior de licenciatura plena em pedagogia ou licenciatura na área da educação acompanhada de magistério na modalidade normal ou curso normal superior para os cargos de professor 20h; q) cópia do diploma de conclusão de ensino superior em psicologia e registro no conselho da classe para o cargo de psicólogo 20h; r) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data de publicação do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração (documento original);

- s) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original); t) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo anexo I); u) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo anexo II); v) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo anexo III); w) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas, item 1 a 5 abaixo (modelo anexo IV): w1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc; w2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); w3. carga horária do outro vínculo; w4. horário de trabalho do outro vínculo; w5. remuneração do outro vínculo; x) declaração de bens e valores atualizada (modelo anexo V), ou Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2025, ano base 2024; y) número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A; z) atestado de saúde admissional fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR, ou empresa contratada de medicina do trabalho, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

§ 1º Em conformidade com o item 2.3.12, do Edital de Concurso Público nº 007/2022, as cópias de documentos solicitados no caput deste artigo, somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticadas por órgão competente com fé pública.

§ 2º Em relação ao documento solicitado na letra "z" atestado de saúde admissional, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização do atendimento (consulta, etc) e comunicar os(a) candidatos(a).

§ 3º Em relação ao documento solicitado na letra "y" número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A, caso os(a) candidatos(a) NÃO possuam conta corrente/salário junto ao Banco do Brasil S/A., os(a) mesmos(a) deverão retirar junto ao departamento de recursos humanos do município, a DECLARAÇÃO DE ADMISSÃO para apresentação junto a instituição bancária para abertura de conta.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município Alto Paraná, Estado do Paraná, para apresentação da documentação exigida no art. 2º, letras de "a" a "y", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Os(a) candidatos(a) aprovados(a) e convocados(a) no art. 1º deste Edital, caso desistam da nomeação, os(a) mesmos(a) se optarem por escrito dentro do prazo estipulado no caput deste artigo, serão reclassificados(a) na última posição da lista de classificação, podendo serem novamente convocados(a) após esgotada a listagem de candidatos(a) para o referido cargo, dentro do prazo de validade do concurso, conforme o disposto no art. 19, § 3º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 4º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 27 de agosto de 2025.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa

Anexo I - Edital de Convocação nº 056/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II - Edital de Convocação nº 056/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____,

CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III - Edital de Convocação nº 056/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

- a) _____ UF _____; b) _____ UF _____; c) _____ UF _____; d) _____ UF _____; e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV - Edital de Convocação nº 056/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

- 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____; 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego): _____; 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____; 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____; 5. remuneração do outro vínculo: R\$- _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V - Edital de Convocação nº 056/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Rows for property and vehicle.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Local: _____, de _____ de 2025.

Assinatura _____ CPF sob nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CIAUÍ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2025

Table with 2 columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, CNPJ, ENDEREÇO, DESTINO, ENDEREÇO, CNPJ, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARANÁ. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.2415 - CEP: 87750-000 Alto Paraná - Paraná e-mail: sme@altoarapara.pr.gov.br

A Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo a (Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, integrante do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR),

RESOLVE.

HOMOLOGAR as inscrições do Processo de Seleção para Formadores(as) Municipais - PRO-LEEI, do Edital nº 001/2025, destinada aos cadastros de vagas reservadas em função de Formadora Municipal PRO-LEEI para atuação no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORMADORES PRO-LEEI 2025/2026

Table with 2 columns: CANDIDATO(A), Nome, CPF, Endereço.

KARINE APARECIDA CARDIN Decreto 176/2024

Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025. Processo Administrativo 104.2025. Aquisição de placas de alumínio padrão MERCOSUL, destinadas à substituição de placas antigas e desgastadas da frota municipal, a fim de garantir a regularidade de identificação veicular conforme as normas do CONTRAN - DATA E HORÁRIO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO 03/09/2025 - Até as 16h00min. (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@itaunadosul.pr.gov.br. Local de acesso PNP: https://pncp.gov.br/app/edital?qs=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 27 de agosto de 2025. GILSON JOSE DE GOIS, Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraodonorte@atende.net - e-mail: compras@paraidonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraidonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL Nº 1438/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVO MPE'S - REGIONAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 15/09/2025 - às 08h30min. ENDEREÇO: https://www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE/FOMENTO, ESPORTES E LAZER E TRABALHO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA PROJETOS, DATAS FESTIVAS E CULTURAIS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Proceiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraidonorte.pr.gov.br; licitacao@paraidonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico https://www.licitanet.com.br, ou ainda no site do Município: paraidonorte.atende.net, no ícone Licitações. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 27 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Vizotto Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraidonorte@atende.net - e-mail: compras@paraidonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraidonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL Nº 1620/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO MPE'S REGIONAL E AMPLA CONCORRÊNCIA

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 12/09/2025 - às 08h30min. ENDEREÇO: https://www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES DURANTE A SEMANA DA CRIANÇA 2025 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Proceiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraidonorte.pr.gov.br; licitacao@paraidonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico https://www.licitanet.com.br, ou ainda no site do Município: paraidonorte.atende.net, no ícone Licitações. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 27 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Vizotto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PORTARIA Nº 843/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista 40h, Edilson Ramos de Mattos, matrícula nº 10235-02, meia diária, em razão da extensão da viagem realizada no dia 21/08/2025, a cidade de Curitiba-PR, para transporte de paciente, o retorno inicialmente previsto para o mesmo dia precisou ser adiado em virtude do prolongamento do atendimento médico/hospitalar ao paciente transportado, sendo necessário aguardar a conclusão do tratamento para garantir o deslocamento de volta com segurança.

Parágrafo único O referido servidor, realizou o transporte para a cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 21/08/2025 às 23:00h e retorno no dia 23/08/2025 às 09:00h.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$ 359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de Agosto de 2025. Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CIAUÍ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

CONTRATO Nº 067/2021

Table with 2 columns: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, OBJETO, DATA INICIAL DO CONTRATO, DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO), DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR), DATA DO 3º ADITIVO (DE TEMPO), DATA DO 4º ADITIVO (DE VALOR), DATA DO 5º ADITIVO (DE TEMPO), DATA DO 6º ADITIVO (DE VALOR), DATA DO 7º ADITIVO (DE TEMPO), DATA DO 8º ADITIVO (DE VALOR), VALOR DO INICIAL DO CONTRATO, VALOR DO 1º ADITIVO, VALOR DO 2º ADITIVO, VALOR DO 3º ADITIVO, VALOR DO 4º ADITIVO, VALOR DO 5º ADITIVO, VALOR DO 6º ADITIVO, VALOR DO 7º ADITIVO, VALOR DO 8º ADITIVO, VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, MOTIVAÇÃO DO ADITIVO.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA: 44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



Empregos

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA: TERAPEUTA OCUPACIONAL e FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendimento a combinar. Contato: 44 99845-5462.

Chevrolet



S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

Fiat



GRAND SIENA ESSENC 1.6 DUAL - PRATA, 2013, COMPLETÍSSIMO. R\$ 34.900,00 - FONE 3423-7000.

Ford



FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

COMPRAMOS SEU CARRO À VISTA NO PIX



44 3423-7000 e 44 99917-0588

Volkswagen



AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

Hyundai



HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 99917-0588

Renault



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota



TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS)



RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR Rua Antônio Cauneto, 196

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS NEGÓCIOS ANUNCIE 3421-4050 A informação mais perto de você.

VOY

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! @Voy Driver

Aplicativo de mobilidade



Baixe aqui

TELEFONES ÚTEIS

Table with 4 columns: Service, Phone Number, Service, Phone Number. Includes Disk-Denúncia, Narcodenúncia, Polícia Militar, etc.

DENGUE advertisement with mosquito image and text: COLOQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.856

Municipal Ordinance 840/2025. Resolution regarding the hiring of a sanitary agent.

Municipal Ordinance 851/2025. Resolution regarding the hiring of a 40h auxiliary nurse.

Municipal Ordinance 845/2025. Resolution regarding the hiring of a driver.

Municipal Ordinance 819/2025. Resolution regarding the hiring of a teacher for the SEMPRE seminar.

Municipal Ordinance 852/2025. Resolution regarding the hiring of a sanitary agent.

Municipal Ordinance 844/2025. Resolution regarding the hiring of a driver.

LOCAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Tarde de campo em Paranavaí aborda processos de plantio, manejo e arranquio de mandioca de mesa

Parte do projeto Vitrines Tecnológicas Orientadas para Agroecologia e Sustentabilidade, a atividade desta quarta-feira reuniu 70 agricultores da Região Noroeste

REINALDO SILVA
Da Redação

Setenta agricultores do Noroeste do Paraná se reuniram em Paranavaí nesta quarta-feira (27) para a tarde de campo promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR). Na ocasião, profissionais técnicos e pesquisadores falaram sobre a produção de mandioca de mesa, abordando especificamente a variedade IPR Upira.

O coordenador do Polo de Pesquisa e Inovação de Paranavaí, Mateus Carvalho Basílio de Azevedo, detalhou: "As pessoas vieram ver como é a produção, como seleciona o material de plantio, quais são as características de cozimento e quais são as principais pragas - mandarová e mosca branca. A tarde de campo é para fazer a difusão

dessa tecnologia de produção em conversão orgânica e transferir o material selecionado para que ele [o produtor] possa multiplicar na propriedade".

A atividade faz parte do projeto Vitorias - acrônimo para Vitrines Tecnológicas Orientadas para Agroecologia e Sustentabilidade. É o resultado de um convênio do IDR-PR com a Itaipu Binacional e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (Fapeagro).

De acordo com a pesquisadora e diretora de Pesquisa e Inovação do IDR-PR, Vânia Moda Cirino, o projeto Vitorias Noroeste foca a produção de mandioca e frutas. "Com relação às pesquisas com mandioca, temos várias frentes: melhoramento genético e desenvolvimento de variedades", exemplificou.

Algumas variedades que levam a marca do IDR-PR já são utilizadas pela indústria de transformação, caso da B-36 e da Paraguaína, as mais plantadas. "Temos, agora, três novas, que ano que vem estarão em franca produção pelos produtores", informou a diretora.

Complementou: "Mandioca de mesa, temos aqui a Upira e uma bastante antiga, com mais de 40 anos no mercado, que é Pioneira, aquela que você pode fritar sem cozinhar".

Vânia Moda Cirino destacou que o IDR-PR atua não somente com pesquisas, mas também desenvolvimento, inovação, assistência técnica e extensão rural. No quesito pesquisas, são 130 projetos em andamento em todo o Paraná, ultrapassando 3.000 atividades em execução. Além de Paranavaí, há polos em

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



Foto: Ivan Fuquini
José Jaime de Lima afirmou que as pesquisas contribuem para aumentar qualidade, resistência e rentabilidade



Foto: Ivan Fuquini
Vânia Moda Cirino destacou que o IDR-PR trabalha com pesquisa, inovação, assistência técnica e extensão rural



Foto: Ivan Fuquini
Mateus Carvalho Basílio de Azevedo: "Tarde de campo é para fazer a difusão dessa tecnologia de produção"



Variedade Upira se adapta ao solo arenoso e ao calor intenso, apresentando fácil arranquio e alta produtividade

Londrina, Ponta Grossa, Guarapuava, Santa Tereza do Oeste e Pato Branco.

O trabalho visa ao avanço do conhecimento científico e o desenvolvimento de produtos tecnológicos que são transferidos para os agricultores, a fim de que façam uso dessas novas tecnologias e, consequentemente, aumentem a rentabilidade de forma sustentável.

O gerente regional do IDR-PR em Paranavaí, José Jaime de Lima, acrescentou: "[As pesquisas] contribuem na questão de qualidade, resistência e rentabilidade". Para isso, a equipe do IDR-PR leva em contra os

processos anteriores ao plantio, como a preparação do solo; o manejo, como o controle de pragas, doenças e plantas daninhas.

"Depois, dentro da nossa estrutura, temos um grupo de técnicos que trabalha a questão da agregação de valor, as boas práticas de produção, as informações que vão no rótulo, o acondicionamento e a temperatura", disse o gerente regional do IDR-PR.

Tudo isso garantirá ao produtor mais produtividades, mais renda e melhor qualidade para oferecer ao mercado ou ao cliente que atende.

Sobre a variedade Upira, Lima informou que se adapta bem às condições da Região Noroeste, que tem solo arenoso e calor intenso. O arranquio é fácil, a produtividade é alta, a polpa é amarela e o cozimento é rápido. "Dentre as variedades que a gente tem no mercado, é uma que acaba se destacando. Esse material agrada mais o cliente e favorece a comercialização."

Não é novidade e já é cultivada em propriedades paranaenses, mas não em todas. Quem participou da tarde de campo pôde levar ramas para multiplicar a Upira.

DESENVOLVIMENTO

Com aumento acima da média, Paraná tem a quarta maior receita bruta dos serviços



Foto: AEN
Com aumento acima da média, Paraná tem a quarta maior receita bruta dos serviços

O Paraná registrou a quarta maior receita bruta de serviços do Brasil, com R\$ 189,9 bilhões arrecadados pelo setor em 2023, de acordo com a Pesquisa Anual de Serviços (PAS), divulgada nesta quarta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, o Estado registrou um aumento de 20,2% nas receitas ao longo do ano, ficando acima do crescimento médio nacional de 18%.

Segundo a pesquisa, o Para-

ná só registrou uma receita bruta menor do que São Paulo (R\$ 1,54 trilhão), Rio de Janeiro (R\$ 511 bilhões) e Minas Gerais (R\$ 266 bilhões), que são os três estados mais populosos do Brasil. Logo atrás do Paraná ficaram Rio Grande do Sul (R\$ 163 bilhões), Santa Catarina (R\$ 158 bilhões) e Bahia (R\$ 104 bilhões).

Em relação a 2022, quando as prestadoras de serviços do Paraná registraram uma receita total de R\$ 157 bilhões, o crescimento no Estado foi de R\$ 31,9

bilhões, também o quarto maior aumento do Brasil, atrás apenas de São Paulo (R\$ 240 bilhões), Rio de Janeiro (R\$ 43 bilhões) e de Minas Gerais (R\$ 32 bilhões), e o melhor da região Sul, à frente do Rio Grande do Sul (R\$ 20 bilhões) e Santa Catarina (R\$ 19 bilhões).

Crescimento recente - Nos dez anos anteriores à pesquisa, o Paraná vem registrando aumento contínuo na receita dos serviços, no entanto, o crescimento se acelerou a partir de 2019. De 2014 a 2018, por exemplo, a receita bruta dos prestadores de serviço paranaenses aumentou R\$ 20 bilhões. Já de 2019 a 2023, o aumento foi de R\$ 77 bilhões.

Proporcionalmente, o aumento também é mais intenso entre 2019 e 2023. Nos primeiros cinco anos do recorte, o aumento foi de 23%, enquanto nos cinco anos finais da década, o crescimento foi de 69%.

Empregos e salários - O le-

vantamento aponta ainda que 1 milhão de pessoas trabalhavam em empresas de serviços em 2023, o que significa um aumento de 61,9 mil postos de trabalho em relação ao ano imediatamente anterior, sendo também o quarto estado que mais emprega no setor em todo o Brasil.

Ao longo de todo o ano, os trabalhadores e empresários do setor receberam R\$ 34 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações, com crescimento de 13,8% em relação ao ano anterior.

Atividades - A pesquisa do IBGE também divulgou os resultados segmentados por diferentes atividades de serviços. No Paraná, o segmento que teve a maior receita bruta em 2023 foi a atividade de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correios, que correspondeu a praticamente um terço do faturamento do setor, com R\$ 63 bilhões.

Na sequência estiveram os serviços profissionais, administrativos e complementares (R\$ 60 bilhões), serviços de informação e comunicação (R\$ 29 bilhões), serviços prestados às famílias (R\$ 15 bilhões), outras atividades (R\$ 9 bilhões), atividades imobiliárias (R\$ 5 bilhões) e serviços de manutenção e reparação (R\$ 2 bilhões).

Já na comparação com 2022, o segmento que mais cresceu foi o de serviços profissionais, administrativos e complementares, com aumento de 49%, seguido por outras atividades (31%), atividades imobiliárias (28%), serviços de manutenção e reparação (25%), serviços prestados às famílias (23%), serviços de informação e comunicação (6%) e transportes, serviços auxiliares e correio (4%).

O segmento com maior número de profissionais contrata-

dos no Estado é a atividade de serviços profissionais, administrativos e complementares, com 434 mil pessoas. Este também é o segmento com o maior volume de salários e retiradas, com R\$ 13,2 bilhões pagos ao longo do ano.

Brasil - Em todo o Brasil, o setor de serviços registrou uma receita bruta de R\$ 3,4 trilhões em 2023, com 15,2 milhões de pessoas ocupadas. Ao todo, o setor pagou em salários e retiradas R\$ 592 bilhões ao longo do ano. A pesquisa completa pode ser acessada no banco de dados do IBGE.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.856

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175/2025

EMENTA: Nomeia representantes para a Comissão Geral de Eleição de Diretores, ano base 2026/2028, no Município de Nova Aliança do Ivaí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar o processo eleitoral para diretores das unidades de ensino do município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Representantes para a Comissão Geral de Eleição de Diretores, ano base 2026/2028, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação

Vilma Correia de Mattos Conelheiro; CPF: 525.648.519-91

Procurador Jurídico

Adriano Pereira dos Santos, CPF: 847.584.309-34

Representante do Conselho Municipal de Educação

Simone Nascimento CPF:006.980.929-94

Representante da Classe dos Professores

Cleuza Tirapele Rolim; CPF: 413.427.209-20
Kethly Casagrande Marafon; CPF:060.706.409-09

Representante do FUNDEB

Vania Valério Conelheiro; CPF: 005.023.289-40

Representante Técnico Administrativo

Ana Silva Tormena; CPF: 004.567.419-17

Representante de Pais de Alunos

Ellen Samara Silva dos Santos; CPF: 108.093.979-27
JaKeline Assis da Silva; CPF: 075.761.829-46

Representante da Direção (como observador)

Anderson Nostales; CPF: 021.186.729-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2025.

Nova Aliança do Ivaí, 27 de agosto de 2025.

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Dr. Cleyton Tokarski
Médico Urologista
CRM 17.104 | RQE 12.243

Pioneiro no tratamento de HPB com Laser de Alta Potência (ThuFLEP) e cálculos renais

- Método mais eficiente da atualidade
- Manutenção da função erétil
- Alta hospitalar e retirada da sonda a partir de 24h
- Retorno às atividades de rotina em até 15 dias

44 99956.2281
R. Marechal Cândido Rondon, 1345 | Paranavaí - PR

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia

ESPORTE

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



EM PARANAVÁI

Carrinhos personalizados levam criatividade e diversão para a Corrida Maluca

Engenheiro mecânico apresenta o Cupim de Ferro, réplica de um ônibus escolar, e a Imbulância, inspirada em uma ambulância

A 4ª edição da Corrida Maluca neste sábado (30) e domingo (31), em Paranavaí, deve oferecer ao público muita criatividade, adrenalina e diversão. Entre os participantes está o engenheiro mecânico Fabio Henrique Novas, 29 anos, responsável pelas montagens de dois carrinhos: o Cupim de Ferro, réplica de um ônibus escolar, e a Imbulância, cópia de uma ambulância.

Os projetos nasceram de parcerias com secretarias municipais. O ônibus escolar foi idealizado em conjunto com a Secretaria de Educação, enquanto a ambulância tem inspiração na Secretaria de Saúde.

Fabio disse que cupim de ferro já esteve na edição passada da Corrida Maluca e que para esse ano foram feitas pequenas mudanças na parte estética. Já a imbulância é uma novidade para 2025.

"O ônibus levou cerca de quatro meses para ser produzi-



Fabio é o responsável pela construção dos dois carrinhos

do, além de um mês extra para ajustes. Já a ambulância exigiu seis meses de dedicação, sempre em horários de folga", contou o montador.

Todo o processo de produção foi artesanal e os carrinhos têm estrutura em fibra, alumínio e acabamentos em lata. "Nada foi comprado pronto. Lanternas, faróis, pintura... tudo foi feito ma-

nualmente. Até as sirenes e buzinas são funcionais, com um sistema de compressor", explicou.

Os carrinhos também contam com freios a disco, pintura baseada nas cores oficiais do governo do Estado, acessórios, parte elétrica completa, sirene e até sistema de som.

Para o montador, o que importa é a diversão e o envolvi-



Cupim de Ferro e Imbulância estarão na Corrida Maluca

mento da comunidade. "O gratificante é ver o carrinho na pista e sentir a reação do público. É uma

terapia montar esses veículos", afirmou.

A Corrida Maluca integra pela

primeira vez os Jogos Mundiais e de Natureza do Governo do Estado.

SELEÇÃO

Carlo Ancelotti convoca Jean Lucas, do Bahia, para jogos das Eliminatórias

DA FOLHAPRESS

O meia Jean Lucas, do Bahia, foi convocado nesta quarta-feira (27) pelo técnico Carlo Ancelotti para as partidas do Brasil contra Chile e Bolívia, pelas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2026.

Revelado na base do Flamengo, o jogador de 27 anos foi chamado para o lugar de Joelinton, que sofreu uma lesão na coxa em sua última



Jean Lucas comemorou a primeira convocação para a seleção

partida pelo Newcastle, contra o Liverpool, na segunda-feira (25), pelo Campeonato

Inglês.

Um dos destaques do Bahia -quarto colocado no Campeonato Brasileiro-, Jean Lucas era um dos nomes na pré-lista enviada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol) aos clubes.

Ancelotti esteve na Fonte Nova, em Salvador, para acompanhar a partida entre Bahia e Santos pela mais recente rodada do Brasileiro,

no domingo (24). O jogo terminou com a vitória do time da casa por 2 a 0.

É a primeira convocação do meio-campista para a seleção brasileira. Ele fez 41 partidas pelo Bahia em 2025, com seis gols e uma assistência.

O lateral esquerdo Alex Sandro, do Flamengo, também foi desconvocado após ter sofrido uma lesão muscular na panturrilha, na go-

leada de 8 a 0 sobre o Vitória, na segunda-feira. Neste caso, não será chamado um substituto.

Convocados pela primeira vez por Ancelotti, Caio Henrique, do Monaco, ou Douglas Santos, do Zenit, são as opções para assumir a lateral esquerda.

Já classificada para o Mundial, a seleção brasileira vai encarar o Chile no dia 4, às 21h30 (de Brasília), no

Maracanã. Na sequência, viajará até El Alto, cidade da Bolívia com uma altitude superior a 4.000 metros, onde enfrentará o time da casa no dia 9, às 20h30.

Com 25 pontos, a equipe brasileira está na terceira posição das Eliminatórias e não tem mais chances de alcançar a Argentina, que soma 35. Empatado com o Equador, o Brasil disputa o segundo lugar do torneio.

INFLATERRA

Richarlison dá a volta por cima e vira o craque do início da Premier League

RAFAEL REIS
DA UOL/FOLHAPRESS

Dois gols (um deles, um voleio digno de pintura), uma assistência e um início perfeito com o Tottenham na Premier League, com direito até mesmo a uma vitória fora de casa sobre o todo poderoso Manchester City.

Convocado por Carlo Ancelotti para as partidas contra Chile e Bolívia, que encerram a participação da seleção brasileira nas eliminatórias sul-americanas da Copa do Mundo-2026, Richarlison tem sido o "cara" deste início de Campeonato Inglês.

Tanto o "Sofascore" quanto o "WhoScored?", principais plataformas que medem o desempenho dos jogadores



O atacante voltou a se destacar e foi convocado novamente para a seleção

a partir da sua produtividade em campo, apontam o camisa 9 como o principal destaque das duas rodadas inaugurais da liga nacional mais badalada do planeta.

Volta por cima - O sucesso do brasileiro neste início de temporada é uma espécie de volta por cima do atacante, que passou boa parte de

2024/25 revezando-se entre o departamento médico e o banco de reservas.

Prova disso é que, em toda a temporada passada, o camisa 9 marcou apenas cinco vezes pelo Tottenham. Ele chegou a passar três meses sem balançar as redes, entre outubro e janeiro.

Mesmo que não estivesse no seu melhor momento, Richarlison ganhou um voto de confiança de Ancelotti, seu antigo técnico do Everton, e apareceu na primeira lista de convocados do italiano para a seleção.

Quase três meses depois, o jogo mudou completamente. desta vez, deixá-lo de fora é que seria surpreendente.

Copa-2026 - A seleção conquistou a classificação antecipada para a Copa na última Data Fifa, em junho, justamente a primeira sob comando de Ancelotti ao empatar sem gols com o Equador e derrotar o Paraguai por 1 a 0.

Terceiro colocado nas eliminatórias sul-americanas, o Brasil apenas cumprirá tabela (e fará testes) nos dois compromissos que ainda tem pela frente, no começo do próximo mês: Chile, no Maracanã, e Bolívia, fora de casa.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.856

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 358/2025

Súmula: Dispõe sobre alteração no PPA Lei nº 267/2021, altera Lei nº 321/2024 - LDO 2025, abre crédito adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 338 de 18 de dezembro de 2024, sanciona:

L E I

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 338 - LOA/2025, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 19.635,36 (Dezenove mil, Seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0008.2054	MANUTENCAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Fonte: 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.281,55
3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	Fonte: 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.521,79
3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	
	Fonte: 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	178,27
4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Fonte: 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.653,75
	TOTAL	19.635,36

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

Anulação	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0008.2067	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA, AMBULAT E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
5850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.635,36
	TOTAL	19.635,36

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 27 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Loterias CAIXA

MEGA-SENA Concurso 2906
17 33 37 41 46 49
01 GANHADOR!

LOTOMANIA Concurso 2814
02 05 18 19 22
25 26 28 31 35
40 43 65 71 72
73 79 81 93 96
ACUMULOU!

DUPLA SENA Concurso 2851
Primeiro Sorteio: 09 29 36 41 46 47
Segundo Sorteio: 13 22 29 35 43 49
ACUMULOU!

FEDERAL Concurso 5994
1º 015861 R\$ 500.000,00
2º 011615 R\$ 35.000,00
3º 046962 R\$ 30.000,00
4º 060675 R\$ 25.000,00
5º 074831 R\$ 20.503,00

QUINA Concurso 6810
07 08 34 61 75
01 GANHADOR!

TIME MANIA Concurso 2286
14 18 25 39 53 58 74
Time do Coração: BAHIA DE FEIRA /BA
ACUMULOU!

Para confirmação de prêmios e resultados, confira seu bilhete em loterias.caixa.gov.br